



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goânia,

PORTARIA Nº 31.

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente desta Corte de Justiça Eleito-
ral, usando das atribuições que lhe confe-
rem,

RESOLVE:

Designar o Senhor OLDON MARTINS CARRIJO,
Titular do Cartório de Crime da 21ª Zona, para exercer as funções
de Escrivão Eleitoral da aludida Zona, e o Senhor EURICO LUCIANO
DE OLIVEIRA, titular do Cartório do 2º Ofício, como substituto /
eventual do Escrivão Eleitoral, em substituição a Senhora CANDIDA
COSTA DE OLIVEIRA, titular do Cartório de Família, Órfãos e Suces-
sões, por ter expirado o seu biênio, como Escrivão Eleitoral.

CUMRA-SE, ANOTE -SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE GOIÁS, em Goânia, aos 13 de março de 1.970.

(Desor. Marcelo Caetano da Costa),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Omotado
13-3-70

D. Costa